Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 51/23

EXM°. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, considerando a resposta do Requerimento nº 41/23, encaminhada através do Ofício nº 84/2023-GP de 24 de maio de 2023, e para complemento da aludida resposta nele contida, REQUEIRO a Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado novamente o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de providenciar junto ao setor competente, o envio de cópias de todo o processo de compra direta das marmitas já servidas, bem como de todo o Processo Licitatório que está sendo feito para a aquisição de novas marmitas para atender aos trabalhadores do Convênio celebrado com a FUNAP, inclusive com informações sobre a quantidade de marmitas já servidas, o nome do fornecedor das mesmas e o valor pago por cada uma.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos questionamentos de munícipes e a falta de informações mais completas no Requerimento que já fora encaminhado, e não termos uma posição oficial para responder a contento a quem nos indaga, cujas informações servirão para conhecimento deste vereador requerente, dos demais vereadores que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2023.

JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR

Aceito como objeto de deliberação

Câmara 19/06/23

Adriano Carlo de Carvalho

Presidente

REJEITADO EM 1ª e única discussão e votação por 6x4

Data: 19/06/23

Adriano Carlo de Carvalho

Presidente

CONTRÁRIOS:

Carlos Alberto dos Santos Carlos Roberto Teixeira João Luiz Perez Junior Marcos Barbosa de Freitas Maria Cristina Nobre Santos Weslley Rodrigues da Silva

FAVORÁVEIS:

André Luiz Cunto Anízio Antonio da Silva Antonio José de Oliveira Junior José Ademir Piccoli Junior